



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

**DECRETO Nº 046, DE 14 DE ABRIL DE 2014.**

## **ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, em Regime de Urgência, no valor de R\$ 80.788,92 (oitenta mil, setecentos e oitenta e oito reais com noventa e dois centavos), destinado a aquisição de Material de Consumo e pagamento de profissionais qualificados, conforme Lei nº 5.905 de 11 de abril de 2014.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.223	3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	1216	351	R\$ 50.000,00
2.223	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1216	346	R\$ 30.788,92
<b>TOTAL R\$ 80.788,92</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 1216 – Piso Básico Variável II do CRAS.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 14 de abril de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**

Registre-se e publique-se

**Prefeito Municipal**

**Jehad Mohammed**  
**Secretária de Administração**